## GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO (NOS TERMOS DO DESP. N.º 101/2009-SETF, DE 30/01) E CUMPRIMENTO DOS LIMITES MÁXIMOS DE ACRÉSCIMO DO ENDIVIDAMENTO (DESP. N.º 155/2011-MEF, DE 28/04)

A ULSCB recorreu em 2010 ao Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do Serviço Nacional de Saúde (FASP) para pagamento de dívidas a fornecedores, no âmbito do Programa Pagar a Tempo e Horas, determinado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008, de dezembro de 2008, nos termos definidos no referido programa, ascendendo o apoio concedido a 3.500.000 euros.

Em 2012 a ULSCB procedeu à amortização de 1.995.673,71 euros do capital em dívida, tendo concluído a amortização do capital remanescente em 23/01/2014, nos termos do despacho n.º 14181-A/2013, de 1 de novembro, dos gabinetes da Secretária de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado da Saúde.

No sentido de dar cumprimento aos limites máximos de acréscimo de endividamento definidos, a ULSCB não contraiu qualquer outro tipo de empréstimo.

Explicita-se no quadro seguinte os encargos suportados nos anos de 2010 a 2013:

Anos	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Encargos Financeiros (€)</b>	0,00	7.408,33	60.417,29	74.410,63	32.142,34
Taxa Média de Financiamento (%)	0,000%	0,900%	1,180%	2,119%	2,119%